



ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE DOM PEDRO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO- CNPJ: 06.914.931/0001-81

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO - TABELIÃO

End.: Rua Engenheiro Rui Mesquita n 338 CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

Fone (99) 99193-6847 - email: oficiounicodp@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº **1.300**, nele encontrei o registro do seguinte teor:

IMÓVEL: Um Prédio estilo depósito, construído de tijolos, teto de madeiras serradas, coberto de telhas cerâmicas, plat-band, 1 (um) portão de ferro na frente, 1 (uma) divisão, piso e calçada de cimento, instalação elétrica, situados em terrenos foreiros ao Município, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente, confrontando-se com a Rua Engenheiro Rui Mesquita, medindo 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros); lateral direita, confrontando-se com propriedades da Sra. Vilma Lopes Lima, medindo 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda, confrontando-se com propriedades da Sra. Antônio Canapum Lima, medindo 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros); e aos fundos, confrontando-se com propriedades da Sra. Antônio Amorim Canapum Lima. **PROPRIETÁRIO:- TARCISIO AGUIAR LINHARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 006.381.453-68 e da Cart. Identidade nº 266.820-CE., residente na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro nº 472, na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **REGISTRO ANTERIOR:-** M- 1.127, fls. 27 do livro nº 2-K do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Oficial do Registro, o digitei e Matriculei.

R- 1-1.300 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de setembro de 1.983, lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício da Comarca de Dom Pedro, livro de Notas nº 08, fls. 100-V a 101, o imóvel constante da presente **MATRICULA** foi adquirido por **TARCISIO AGUIAR LINHARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 006.381.453-68 e da Cart. Identidade nº 266.820-CE, residente na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro nº 472, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, por compra feita a **ANTONIA AMORIM CANAPUM LIMA**, brasileira, viúva, proprietária, portadora da Cart. Identidade nº 684.517-MA., residente na Rua Engenheiro Rui Mesquita s/nº, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado, na importância de Cr\$- 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), não havendo condições e nem averbações. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro, 17 de outubro de 1.983. Eu, _____, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

R- 2-1.300 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 25 de julho de 1.989, lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício da Comarca de Dom Pedro - MA, livro de Notas nº 12, fls. 47-V a 48, o imóvel constante da presente **MATRICULA** foi transferido por **TARCISIO AGUIAR LINHARES** e sua mulher **D. LÚCIA MARIA PRADO LINHARES**, brasileiros, casados, comerciantes, portadores do CPF nº 006.381.453-68 e 154.251.263-87 e das Cart. de Identidades nºs 266.820-SSP-CE e ela nº 844.004-SSP-CE, residentes à Rua Alameda Amazonas, s/nº, Colina, na

cidade de Sobral, Estado do Ceará, para o nome de GONÇALO PEREIRA ALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 001.947.513-68 e da Cart. de Identidade nº 71.806-SSP-PI, residente à Rua Magalhães de Almeida nº 107, na cidade de Bacabal – MA., TENDO COMO VALOR DO CONTRATO: NCZ\$- 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), não havendo condições e nem averbações. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro, 25 de julho de 1.989. Eu, _____, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

R- 3-1.300 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de janeiro de 2.005, lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício da Comarca de Dom Pedro - MA, livro de Notas nº 20, fls. 57 a 58, o imóvel constante da presente **MATRICULA** foi adquirido por JONACY LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do C.P.F. nº 667.729.663-68 e da Carteira de Identidade nº 46814095-6-SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 69, Bairro Ceasa II, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado, por compra feita a GONÇALO PEREIRA ALVES e sua mulher D. CORINA PAZ ALVES, brasileiros, casados, proprietários, portadores dos CICs nºs 001.947.513-68 e 351.673.713-53 e das Carteiras de Identidade nºs 71.806-SSP/PI e 311.482-SSP-MA., residentes e domiciliados em São Luís, Capital do Estado, na importância de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais), não havendo condições e nem averbações. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro, 20 de janeiro de 2.005. Eu, _____, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

R- 4-1.300 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 21 de maio de 2.008, lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Dom Pedro – MA., livro de Notas nº 23, fls. 199 a 200, o imóvel constante da presente **MATRICULA** foi adquirido por ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 0130394920000-SESP-MA e do CPF/MF nº 722.672.081-72, residente e domiciliado na Rua Ferreira Goulart, nº 899, centro, nesta cidade de Dom Pedro – MA., por compra feita a JONACY LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 46814095-6-SSP-MA e do CPF/MF nº 667.729.663-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 69, bairro Ceada I, nesta cidade de Dom Pedro – MA., na importância de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), não havendo condições e nem averbações. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro, 21 de maio de 2.008. Eu, Antonio _____, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

R- Nº 5-1.300 – PROTOCOLO Nº 8.454 – Feito em 03 de Dezembro de 2.018 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Concessão de Financiamento e outros Pactos, com Garantia Hipotecária, datada de 03 de dezembro de 2.018, lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Dom Pedro – MA., livro de Notas nº 35, fls. 61-V a 72, o imóvel constante da presente **MATRICULA** foi vendido por ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, brasileiro, solteiro, micro empreendedor, portador da Carteira de Identidade nº 013039492000-0-SESP-MA e do CPF/MF nº 722.672.081-72, residente e domiciliado nesta cidade de Dom Pedro – MA para a empresa J. L. DE SOUSA & CIA. LTDA – ME, inscrita no CNPH sob o nº 07.138.907/0001-60, representada por seus dirigentes JOSÉ ALENCAR LIMA DE SOUSA, portador da CNH 02803803702/DETRAN-MA, CPF nº 401.713.613-34, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com LUEYD ALENCAR LIMA DE SOUSA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI Nº 0354151320088/SESP-MA, CPF nº 614.575.743-49,

empresária, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 127, Centro, Dom Pedro – MA., e JANACY LIMA DE SOUSA, portador da CNH 468140956/SESP-MA, CPF nº 667.729.663-68, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens com DANIELLE CORDEIRO LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI Nº 221273220028-GEJSPC-MA, CPF Nº 034.008.233-09, residente domiciliados na Rua Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, nesta cidade de Dom Pedro – MA, e como INTERVENIENTE o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., Sociedade de Economia Mista, Agência de Presidente Dutra – MA, situada na Travessa Cel. Antônio Macedo, nº 12, Centro, na cidade de Presidente Dutra – MA., e ainda como INTERCENIENTES FIADORES: JOSÉ ALENCAR LIMA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 401.713.613-34, CNH nº 02803803702-DETRAN-MA; JONACY LIMA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 667.729.663-68, CI 468140956/SESP-MA, e suas mulheres LUEYD ALENCAR LIMA DE SOUSA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI 0354151320088/SESP-MA, CPF 614.575.743-49, empresária, e DANIELLE CORDEIRO DE LIMA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI 221273220028/GEJSPC e do CPF nº 034.008.233-09. Valor da compra R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais); pago da seguinte maneira: R\$- 100.000,00 (cem mil reais); com recursos próprios do comprador e R\$- 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos do Interveniante BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, a taxa de juros dos fundos Constitucionais (TFC) apurada mensalmente, descrita e discriminada da referida escritura pública, com vencimento em prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$- 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), vencendo a primeira em 15.01.2021 e a ultima em 15.12.2028. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro, 03 de dezembro de 2.018. Eml: 16.1 – R\$- 27,00 e 16.3.21 – R\$- 6.788,80. Selos nºs 27.814.717 e 27.814.718. Eu, _____, Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/MA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Dom Pedro, 05 de outubro de 2026

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV030627016FD2VBDFJJGS68

05/10/2026 09:49:39, Ato: 16.24.1, Parte(s): J L DE SOUSA & CIA LTDA, ONR, Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO:07510810353
2026.10.05 09:50:58
Signer:
CN=ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO:07510810353
C=BR
O=CP-Brasil
2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Public key:
RSA/2048 bits